

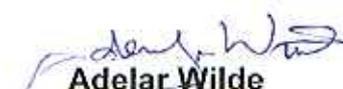


PORTARIA N.º 132a, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

**CONVOCA SERVIDORA PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2012, CONVOCA o servidor **CÉSAR ADRIANO JOHN DE OLIVEIRA**, Motorista, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 535/5, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em doze de março de dois mil e doze.


Adelar Wilde

Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 2012 de 12


Geilson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.376.800-30

